



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000018/2022
Processo: 9369-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Trata-se de Projeto de Lei nº 0018/2022, de autoria da Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher e dá outras providências".

No âmbito da comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, passo a exprimir o meu parecer.

O art. 2º e ss. da presente proposição busca conceder as empresas sediadas no Município de Juiz de Fora que, comprovadamente contribuam com ações e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher, o selo "Empresa Amiga da Mulher".

Analizando o inteiro teor do PL em debate, compreendo que seu objeto incentiva e fomenta a igualdade de gênero no ambiente de trabalho, buscando, sobretudo, o acolhimento e apoio às mulheres que forem vítimas de qualquer tipo de assédio, violência psicológica ou física.

A relevância do tema é indiscutível. Se voltarmos nossos olhos aos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), **as mulheres são minoria entre os brasileiros que trabalham (42,8%). Contudo, representam o maior número entre as vítimas de assédio**, como aponta o relatório da Organização Internacional do Trabalho de 2018.

O agravamento da situação em nosso país é lastimável e de notório conhecimento, razão esta que exige de nós, verdadeiros representantes do povo, uma incessante intensificação nos diversos atos que busquem efetivamente incentivar e erradicar a violência contra a mulher. Ademais, este é um objetivo previsto expressamente no art. 3º, inciso IV da Constituição:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, **sexo**, cor, idade [...]

Mas não só. No mesmo caminhar, a carta magna apresenta em seu primeiro artigo, inciso III, a dignidade da pessoa humana como FUNDAMENTO da República Federativa do Brasil, o que aqui se busca fomentar.

Sendo assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, coloco-me favorável ao presente PL e o libero para seu regular andamento até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 08 de abril de 2022.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

